DECRETO N°. 041/23 – GAB/PMA 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração
de Servidor Efetivo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;
Considerando a lamentável perda do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar por falecimento,** do cargo de ***PROFESSOR GRADUADO I*** o Senhor **MARIA JOSE MIRANDA DA SILVA.**

Art. 2º – Este decreto entra em na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.